



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2211/2013

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para elaboração de Plano de Mobilidade Urbana no Município de Caçapava do Sul-RS.

Descrição Resumida dos Serviços	PRÓCIDADES	PIXEL ME	URBANA
Contratação de Empresa especializada para elaboração de Plano de Mobilidade Urbana no Município de Caçapava do Sul – RS	28.507,50	29.000,00	<u>23.500,00</u>

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2211/2013**

Aos dezenove (19) dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2211/2013 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa especializada para elaboração de Plano de Mobilidade Urbana do Município de Caçapava do Sul**. Levando-se em consideração o Parecer Técnico acostado às **fls. 216 dos autos**, emitido pelo Corpo Técnico da Secretaria de Município da Coordenação e Planejamento, bem como a **Grade Final de Preços de fls. 220 dos autos**, esta Comissão houve por bem, declarar vencedora a proposta apresentada pela **Empresa URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 10.629.645/0001-41**, ao valor global de **R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil, Quinhentos Reais)** pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se compatível ao valor orçado pela Administração e preço de mercado, atendendo ainda ao disposto no Art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações, verificando-se assim a sua plena exequibilidade. Recomenda-se a designação de fiscal para o devido acompanhamento dos serviços. O pagamento será efetuado em parcelas mensais, de acordo com a execução dos serviços, discriminada através do Cronograma Físico em anexo. A liberação dos recursos dependerá da vistoria e constatação de conclusão de cada etapa dos serviços licitados, a ser realizada pela fiscalização designada pelo Sr. Prefeito Municipal. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da seguinte **Dotação Orçamentária: 08.01.06.451.0023.2.061 – 3.3.90.39. – Red. 232 – Rec. 0001**. Para o efetivo pagamento, a nota fiscal deverá estar acompanhada de cópia autenticada da folha de pagamento e das guias de recolhimento do FGTS e INSS dos empregados ligados diretamente com a execução dos serviços. Serão processadas as retenções previdenciárias e Imposto de Renda, nos termos da legislação que regula a matéria. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Guia de Retenção de ISS. O índice do ISS no Município de Caçapava do Sul para a prestação dos serviços ora licitados é de 3,5% (três e meio por cento) e no caso de Empresas optantes do simples nacional entre 2% (dois por cento) e 5% (cinco por cento), de acordo com o faturamento da mesma e o anexo em que se enquadrar. A presente Licitação foi julgada em conformidade ao Edital Convocatório, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON I. FLORES MICHELE M. MARQUES UBIRATAN O. MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL N° 2211/2013 – TOMADA DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital n° 2211/2013 – TOMADA DE PREÇOS** (fls. 221 dos autos) que trata da **Contratação de Empresa especializada para elaboração de Plano de Mobilidade Urbana do Município de Caçapava do Sul** e **ADJUDICA** a proposta da Empresa **URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BRASIL LTDA**, CNPJ n° **10.629.645/0001-41**, ao valor de **R\$ 23.500,00**.

Caçapava do Sul, 20 de Agosto de 2013.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.